VEREADOR CARLINHOS DE DANDÃO
Ação e compromisso

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

INDICAÇÃO Nº 110 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Apodi/RN vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, propõe respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipa de Apodi/RN, na figura da secretaria competente, para que sejam adotadas as providências necessárias visando ac aumento do número de salas de aula e à construção de muro na Unidade Escolar VIII Aurora da Serra, localizada nc Assentamento Aurora da Serra, s/n, Zona Rural, Apodi/RN.

JUSTIFICATIVA

A referida unidade escolar atende diversas crianças e adolescentes da comunidade rural, sendo um importante instrumento de acesso à educação. No entanto, a estrutura atual é limitada, com poucas salas de aula, o que compromete o desenvolvimento adequado das atividades pedagógicas. Além disso, a ausência de muro compromete a segurança de alunos, professores e demais funcionários, expondo a escola a riscos diversos.

Investir na ampliação da escola e na construção de um muro é garantir melhor qualidade no ensino, mais conforto, proteção e dignidade para os estudantes da zona rural, que tanto merecem atenção e valorização por parte do poder público.

Certo da relevância deste pleito, conto com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa e com a sensibilidade do Poder Executivo para atender essa importante reivindicação da população.

Palácio Manoel Antônio de Souza
Apodi/RN, 15 de abril de 2025

Respeitosamente,

RECEBIDO
APODI-RN, 15/04/2025
HORA: 09 h 16 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)

Luiz Carlos Fernandes Targino
CPF: 011.696.074-46
VEREADOR

Luis Carlos Fernandes Targino
Vereador - PSD

CNPJ 08.545.949/0001-89
Rua Joaquim Teixeira de Moura, 219, Bairro Bicentenário, Apodi/RN, CEP 59700-000,
Gabinete de Carlinhos de Dandão, (84) 3333-2138 – e-mail: luiscarlos@apodi.rn.leg.br
@carlinhosdedandao